

PORTARIA N.º 7994/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 71/2015; R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL para exercer na Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 12 de dezembro de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 19.12.2014.

PORTARIA N.º 038/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça José Godofredo Pires dos Santos; CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 001/2015-MP/COORDENADORIA, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 202/2015, em 7/1/2015; R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 7 a 18/1/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça, Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 15.01.2015.

PORTARIA N.º 044/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos dos ofícios n.º 001 e 007/2015-MP/COORDENADORIA, protocolizados sob o n.º 202 e 1470/2015; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 2º e 3º cargos, em atuação conjunta, especificamente perante a 12ª vara, nos períodos de 7 a 13/1/2015 e 29/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições. II - DESIGNAR a Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições em audiências do 3º cargo, em atuação conjunta, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 15.01.2015.

PORTARIA N.º 049/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a instalação da 13ª Vara Criminal de Ananindeua com competência, por distribuição, para processar e julgar toda matéria criminal de competência do Juízo Singular, excetuando-se execução penal, conforme o disposto no art. 1º, da Resolução n.º 022/2014 - GP; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Ananindeua; CONSIDERANDO os termos dos ofícios n.º 001 e 007/2015-MP/COORDENADORIA, protocolizados sob o n.º 202 e 1470/2015; R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça REGIANE BRITO COELHO OZANAN para exercer as atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua, perante a 13ª Vara Criminal, nos períodos de 7 a 13/1/2015 e 29/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua. II - DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer as atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua, perante a 13ª Vara Criminal, no período de 14/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua. III - DESIGNAR o Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO para exercer as atribuições nas Promotorias de Justiça de Ananindeua, perante a 13ª Vara Criminal, no período de 14/1 a 1º/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 14.01.2015.

PORTARIA N.º 099/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a vacância do 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º e 5º cargos das Promotorias de Justiça de Santarém; CONSIDERANDO o disposto nos expedientes protocolizado sob n.º 51525/2014, 54122/2014 e 885/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, sem prejuízo de sua titularidade, as seguintes atribuições: I - do 4º e 5º cargos, no período de 1º a 8/12/2014, em atuação conjunta; II - em processos do 4º e 5º cargos, nos dias 22, 29 e 30/12/2014; III - do 4º cargo, no período de 12 a 20/1/2015, em atuação conjunta; VI - do 5º cargo, nos períodos de 7 a 9/1/2015 e 12 a 20/1/2015, em atuação conjunta. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0100/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Mauro Marques de Moraes; CONSIDERANDO a vacância do 15º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Santarém; CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 641/2014-MP/CMP/Stm, datado de 19/12/2014, protocolizado sob n.º 54122/2014, em 19/12/2014; R E S O L V E: DESIGNAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, com prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Breves, as seguintes atribuições: I - do 14º cargo, em atuação conjunta, no período de 7/1 a 5/2/2015; II - do 15º cargo, em atuação conjunta, no período de 1º/1 a 28/2/2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0121/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Edmilson Barbosa Leray; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Tucumã; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Tucumã, no período de 21/1 a 31/3/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0122/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Acenildo Botelho Pontes; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Irituia; CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo; CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 007/2015-Coord, datado de 7/1/2015, protocolizado sob o n.º 748/2015, em 9/1/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Irituia, no período de 7/1 a 5/2/2015, sem prejuízo das demais atribuições. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 16 de janeiro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 0123/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);